DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MURUTINGA DO SUL	2
Atos Oficiais	2
Portaria SEPE	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

PODER EXECUTIVO DE MURUTINGA DO SUL

Atos Oficiais

Portaria SEPE

PORTARIA - SEPE Nº 805 DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação para provimento de cargo em comissão de Secretário Municipal de Cultura e Turismo e dá outras providências.

Gilson Pimentel, prefeito do município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R e s o l v e:

Art. 1º. Nomear a partir de 14 de janeiro de 2019, a Sra. Sandra Regina da Silva, portadora do RG nº 15.297.892-6 SSP/SP, para o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Cultura e Turismo, previsto na Lei Complementar nº. 21 de 25 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Geraldo Berton", aos 14 de janeiro de 2019.

Gilson Pimentel

Prefeito Municipal

PORTARIA SEPE Nº. 806 DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

Designa servidora para responder interinamente pela Procuradoria Geral do Município.

GILSON PIMENTEL, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO que o servidor Cristiano De Giovanni Rodrigues, ocupante do cargo de provimento efetivo de Procurador do Município, está gozando de férias no período de 03/01/2019 a 01/02/2019 e 04/02/2019 a 05/03/2019;

CONSIDERANDO a inexistência de outro Procurador do Município no Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município;

CONSIDERANDO que a Administração não possui servidor de provimento efetivo, em seu Quadro Geral de Pessoal, habilitado a exercer as funções da Advocacia;

CONSIDERANDO que os serviços públicos não podem sofrer solução de continuidade de forma a prejudicar ao regular andamento.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora municipal PALOMA EDUARDA SILVA MARQUES, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/SP sob n.º 381.701, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessora de Planejamento para responder interinamente pela Procuradoria Geral do Município, enquanto perdurar as férias do Procurador Cristiano De Giovanni Rodrigues.

Art. 2º. A remuneração da servidora designada no art. 1º desta Portaria, permanecerão os mesmos do cargo de Assessora de Planejamento, não fazendo jus a qualquer acréscimo em seus vencimentos.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Murutinga do Sul-SP, 14 de janeiro de 2019.

Gilson Pimentel

Prefeito Municipal

PORTARIA - SEPE Nº 807 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a exoneração de servidor do cargo de provimento em Comissão de Secretário Municipal de Saúde e Higiene Pública e dá outras providências.

Gilson Pimentel, prefeito do município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R e s o l v e:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Art. 1º. Exonerar a pedido a partir de 01 de fevereiro de 2019, Ana Aparecida Dias Pedrozo, portadora do RG n. 9.316.787 SSP/SP, do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Saúde, previsto na Complementar nº 21 de 25 de janeiro de 2013, artigo 10, conforme requerimento protocolado sob nº 0208 de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria SEPE nº 722 de 03 de Janeiro de 2017.

Paço Municipal "Geraldo Berton", ao 01 de fevereiro de 2019.

Gilson Pimentel

Prefeito Municipal

PORTARIA - SEPE Nº 808 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação para provimento de cargo em comissão de Secretário Municipal de Saude e Higiene Publica e dá outras providências.

Gilson Pimentel, prefeito do município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R e s o l v e:

Art. 1º Art. 2º. Nomear a partir de 01 de fevereiro de 2019, a funcionária Aline Cristina Lima Souza, portadora do RG nº. 33.343.087-6 SSP/SP, para o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Saúde e Higiene Pública, criado pela Lei Complementar nº 21 de 25 de janeiro de 2013, artigo 10.

Art. 2º. Em decorrência do disposto no artigo anterior, a funcionária ora nomeada ficará automaticamente afastada do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, Coren SP 313027, ref. 24 de que é titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Geraldo Berton", ao 01 de fevereiro de 2019.

Gilson Pimentel

Prefeito Municipal

PORTARIA - SEPE Nº 809 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a exoneração de servidor do cargo de provimento em Diretor do Departamento Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências.

Gilson Pimentel, prefeito do município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R e s o l v e:

Art. 1º. Exonerar a pedido a partir de 06 de fevereiro de 2019, Maryana Rossino Merizio Bernini, RG. 44.694.738-6, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento Municipal de Meio Ambiente

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria SEPE nº 771 de 02 de Janeiro de 2018.

Paço Municipal "Geraldo Berton", aos 06 de Fevereiro de 2019.

Gilson Pimentel

Prefeito Municipal